



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal aquisição de equipamentos de segurança e uniformes com faixas refletiva para os garis da nossa cidade.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a aquisição de uniformes com faixas refletivas e equipamentos de segurança para os Garis da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O uso de equipamentos garante melhores condições de trabalho evitando a contaminação e proliferação de doenças.

Os uniformes beneficiarão os servidores na questão de segurança, pois o trabalho permite que os mesmos sempre circulem pelas ruas e avenidas, com os uniformes poderão ser identificados e evitar acidente.

Informo-vos que tal previsão do uso de equipamentos de segurança e uniformes personalizados encontra-se amparada na NR 38 e NR 06.

Informo-vos ainda que os requisitos mínimos das vestimentas estão previstos na NBR. 15292 da ABNT.

Esta norma especifica os requisitos da vestimenta de segurança de alta visibilidade, capaz de sinalizar visualmente a presença do usuário. A vestimenta de alta visibilidade se destina a fornecer conspicuidade ao usuário em qualquer condição de luminosidade quando visto por operadores de veículos ou outro equipamento mecanizado durante as condições de luz do dia e sob iluminação de faróis no escuro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 27 de março de 2025.

Jarbas José de Assunção
Vereador

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: camaracampoalegre@gmail.com
Site: www.campoalegregoias.go.leg.br
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás